



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1378, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera Encarregado de Setor III no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão, símbolo CC-3, a Sra. **ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA**, como **ENCARREGADO DE SETOR III** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 01 de agosto de 2024.

LUCIANO FRANCISQUETO

Prefeito Municipal